

Decreto nº 6/56.

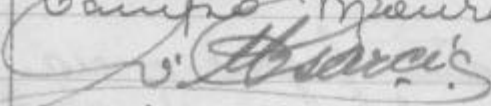
O Sr. Prefeito Municipal de Campo Mourão. Estado do Paraná etc.

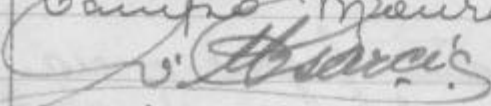
No uso de suas atribuições legais e de conformidade do disposto art.º 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de janeiro de 1948, da Lei Orgânica dos Municípios.

EXONERA

A pedido Ana Mazur Damas, do cargo de Professora Pública Municipal, Pedroso "C." com exercício no lugar denominado Batatumba Distrito de Manduri neste Município, a contar do dia 1.º de fevereiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 10 de fevereiro de 1956.


Secretario Municipal


Prefeito Municipal.